

**PORTARIA Nº 100/2023**  
**10 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Licença a servidor que especifica e dá providências correlatas

**O DIRETOR PRESIDENTE** da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **ANTÔNIO NUNES**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês compreendido entre 14 de novembro a 13 de dezembro de 2023, referente ao 2º mês do 8º quinquênio.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de novembro do corrente ano.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QT54-LLSH-MNRZ-ZTF8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 11/10/2023 16:03:09 (Docflow)